



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página1 de 21

1- Objetivo

Estabelecer a sistemática para a cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados no Cartório Leandro Félix.

Este procedimento é aplicado a todas as áreas da Organização.

Responsabilidade x Autoridade

Atribuições	Autoridade e Responsabilidade
Controlador	Titular: Leandro Félix de Sousa
Operador	Substituto: Rondineru Gondim de Sousa
Encarregado	Gestor de TI: Humberto Florêncio

2 - Definições

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que detém controle sobre dados pessoais que serão processados pelos serviços dos Sites (GDPR Art. 4, item 7 / LGPD Art. 5º, item VI).

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, para realizar um conjunto de operações, automáticas ou não, como coleta de informações de registros, estruturação, armazenamento, adaptação, alteração, consulta, transmissão, entre outros (GDPR Art. 4, itens 2 e 8 / LGPD Art. 5º, VII).

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (GDPR Art. 37/LDPD Art. 5º, VIII).

Dados Pessoais: trata-se de qualquer informação relacionada a uma pessoa, que possa identificá-la direta ou indiretamente, como nome, localização, identificador online, dentre outros (GDPR Art. 4, item 1 / LGPD Art. 5º, I)

Elaboração: Bianca Mendonça Costa	Revisão: Rondineru Gondim de Sousa	Aprovação: Leandro Félix de Sousa
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página2 de 21

Dados Pessoais Sensíveis: A LGPD indica esta informação como dados “sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculados a uma pessoa natural” (LGPD Art. 5º, II).

Dados Anonimizados: dados relativos a alguma pessoa que não a identifiquem diretamente e que, portanto, não estão sujeitas à lei (LDPD Art. 5º, III).

3 - Referências

Lei Geral de Proteção de Dados – Nº 13.709/2018

4- Condições Gerais

Temos o compromisso de integral proteção da vida privada e intimidade das partes que nos solicitam seus atos.

A **Lei nº 13.709/2018**, conhecida como LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, está atendida pelo Cartório Leandro Félix nos termos a seguir.

O tratamento dos dados pessoais é feito pelo controlador, operador e o encarregado pelo tratamento dos dados e por toda a equipe, com o mesmo propósito. Todos os nossos colaboradores são treinados para compreender a importância da privacidade e proteção.

Nosso responsável pela proteção dos dados (DPO) é o tabelião substituto **Rondineru Gondim de Sousa**.

E-mail de contato com o DPO: lgpd@cartorioleandrofelix.com.br

Telefone para contato: **(64) 3453-1521**

O Cartório Leandro Félix exerce suas atividades notariais e registrais na cidade de Caldas Novas-GO, sempre em busca de assegurar os negócios jurídicos, patrimoniais, com foco na garantia da segurança jurídica.

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página3 de 21

- A seguir, informaremos como utilizamos seus dados com base no art. 23, I, LGPD no âmbito notarial:

Atas notariais (em papel ou digital)

Previsão Legal

Art. 7º, III, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Requerimento do pedido
cadastro do sistema
cadastro e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização, consulta no site do tabelionato e arquivamento.

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página4 de 21

Como o dado pessoal é compartilhado

Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);
Envio de selo ao Tribunal de Justiça

Atas notariais para usucapião (em papel ou digital)

Previsão Legal

Art. 216-A, I, Lei nº 6.015/73 e Prov. nº 100/2020.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal:

Requerimento do pedido
cadastro do sistema
cadastro e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página5 de 21

notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização, consulta no site do tabelionato e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);
Envio de selo ao Tribunal de Justiça

Autenticação de cópias (em papel e digital)

Previsão Legal

Art. 7º, V, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais

Não se aplica.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Não se aplica.

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades
Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para autenticação do documento e devolvidas ao solicitante do serviço.

O dado pessoal é compartilhado

Não.

Cartão de assinatura e reconhecimento de assinatura (manuscrita e digital)

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página6 de 21

Previsão Legal

Art. 7º, IV, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

cadastro do sistema
cadastro e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, conferência, digitalização, consulta no site do tabelionato, reconhecimento de firma e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 60.489/14, art. 2º); envio dos cartões de assinatura e documentos de identidade entre os tabelionatos (Prov. CNJ nº 100/2020, art. 18. § 1º);

Envio de selo ao Tribunal de Justiça

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página7 de 21

Escrituras de divórcios e separações (em papel ou digital)

Previsão Legal

Art. 733, CPC e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

requerimento do pedido
cadastro do sistema
cadastro do e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização, consulta no site do tabelionato e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página8 de 21

Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 7º);

Envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, “c” e CAT nº 21/12);

Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10);

Envio de selo ao Tribunal de Justiça .

Escrituras de inventários e partilhas (em papel ou digital)

Previsão Legal

Art. 610, § 1º, CPC e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

requerimento do pedido

cadastro do sistema

cadastro do e-notariado

qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página9 de 21

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização, consulta no site do tabelionato e arquivamento.

Como é dado pessoal é compartilhado

Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/12, art. 7º);

Envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, “c” e CAT nº 21/12);

Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10);

Envio ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras;

Envio de selo ao Tribunal de Justiça.

Escrituras públicas imobiliárias ou geral (em papel ou digital)

Previsão Legal

Art. 7º, I, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página10 de 21

cadastro do sistema
cadastro e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização, consulta no site do tabelionato e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);

Envio à Secretaria da Fazenda (Decreto nº 46.655/11, art. 26-A, II, “c” e CAT nº 21/12);

Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10);

Envio à Prefeitura (Decreto 55.196/14, art. 32, II);

Envio ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras;

Envio de selo ao Tribunal de Justiça.

Procurações públicas (em papel ou digital)

Previsão Legal

Art. 7º, I, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ nº 100/2020.

Dados Pessoais

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página11 de 21

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

cadastro do sistema
cadastro e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização, consulta no site do tabelionato e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 9º);
Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1112/10);
Envio à Junta Comercial (Provimento CNJ 42/14).

Testamentos públicos (em papel ou digital)

Previsão Legal

Art. 7º, II, Lei nº 8.935/94 e Prov. CNJ 100/2020.

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página12 de 21

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

requerimento do pedido
cadastro do sistema
cadastro e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, lavratura do ato notarial, conferência, digitalização e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Envio à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Provimento CNJ nº 18/2012, art. 4º);
Envio de selo ao Tribunal de Justiça.

Certificados digitais e-Notariado e ICP-Brasil

Previsão Legal

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página13 de 21

Provimento CNJ nº 100/2020 e Provimento CG nº 11/2010.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

cadastro do sistema
cadastro e-notariado
qualificação notarial

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para cadastro informático do sistema do tabelionato/e-notariado, conferência, digitalização, emissão do certificado e arquivamento.

O dado pessoal é compartilhado

Envio ao Colégio Notarial do Brasil, Federal (Provimento CNJ nº 100/2020);
Envio à Certisign Certificadora Digital S/A (Provimento CG nº 11/2010).

- A seguir, informaremos como utilizamos seus dados com base no art. 23, I, LGPD no âmbito registral:

Pedidos de certidões

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página14 de 21

Previsão Legal

Art. 6º, II, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais

Nome completo

CPF

Telefone

E-mail

Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

requerimento do pedido

cadastro do sistema

emitir a certidão

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro no sistema e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Autoridades requisitantes;

As próprias partes do ato;

Envio de selo ao Tribunal de Justiça.

Documentos para registros

Previsão Legal

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página15 de 21

Art. 6º, II, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

requerimento do pedido
cadastro do sistema
registro na matrícula

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento dos dados no protocolo, cadastro no sistema, registro na matrícula e arquivamento.

Como o dado pessoal é compartilhado

Autoridades requisitantes;
As próprias partes do ato;
Certidões emitidas da matrícula;
Envio à Receita Federal (Instrução Normativa RFB nº 1.112/10);
Envio à Prefeitura (Decreto 55.196/14, art. 32, II);
Envio ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
Envio de selo ao Tribunal de Justiça.

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página16 de 21

- A seguir, informaremos como utilizamos seus dados com base no art. 23, I, LGPD no âmbito geral:

Administrativo (Financeiro e RH)

Previsão Legal

Para o cumprimento de obrigação contratual, legal, administrativa ou regulatória.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, CBO, Título de eleitor, Reservista, PIS, Carteira de trabalho, Dados bancários, Biometria, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Requisição de materiais e recepcionar fornecedores, tanto para entrega de materiais quanto para manutenção

Realizar emissão de cheques

Emissão/Baixa Boletos

Emissão Nota Fiscal

Transferência Bancária para usuários

Folha de Pagamento e Férias

Capacitação profissional

Contratação e demissão de prepostos

Exames de admissão, demissão e periódicos

Atestado médico

Treinamentos

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página17 de 21

Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para contratação, enviadas para a contabilidade terceirizada, coleta de biometria, arquivamento dos currículos junto a ficha, conferência, digitalização e arquivamento de ficha da contratação.

Como o dado pessoal é compartilhado

Contabilidade

E-Social

Medicina ocupacional

Seguro saúde e odontológico

Vale alimentação

Respostas às demandas de autoridades

Previsão Legal

Art. 30, incisos III e XII, Lei nº 8.935/94.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página18 de 21

Respostas a ofícios.

Procedimentos e Práticas utilizadas para a execução das atividades

Localizar atos e responder os ofícios solicitando informações, envio de atos notariais ou documentos arquivados.

Como o dado pessoal é compartilhado

Por meio de certidões requeridas;
Respostas a ofícios.

Serviço de armazenamento na internet (backup em nuvem) de terceiros

Previsão Legal

Art. 3º, § 3º, Provimento CNJ nº 74/2018.

Dados Pessoais

Nome completo, Nacionalidade, Naturalização (se necessário), Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado civil, Dados de nascimento, Nome do cônjuge/companheiro (se necessário), Dados de casamento/União Estável (se necessário), Dados de óbito (se necessário), Número do documento de identidade, Número de inscrição no CPF/ME, Domicílio e residência, Nome dos filhos (se necessário), Filiação (se necessário), Telefone/Celular E-mail, outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Todos os dados mencionados nos serviços citados acima.

Para que finalidade utilizamos o dado pessoal

Cópia de segurança externa

Como o dado pessoal é compartilhado

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página19 de 21

Arquivo criptografado para armazenamento;

5 - Segurança

Usamos diversas técnicas de segurança para proteger suas informações, incluindo servidores seguros, firewalls, e encriptação de dados financeiros.

Implementamos medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais contra alteração ou perda acidental ou ilegal, ou de uso, divulgação ou acesso não autorizado. Também fornecemos proteções de segurança adicionais para dados considerados confidenciais.

As informações armazenadas pelos sistemas estão protegidas em bancos de dados de servidores armazenados em nossas instalações e em serviços Cloud do Google.

6 - Armazenamento dos Dados e Registros

Os dados e os registros de atividades coletados serão armazenados em ambiente seguro e controlado, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, nos termos do Marco Civil da Internet. Os dados poderão ser excluídos antes desse prazo, caso você solicite. No entanto, por motivo de lei e/ou determinação judicial os dados podem ser mantidos por período superior, findo o qual, serão excluídos com uso de métodos de descarte seguro.

Também podemos, para fins de auditoria, segurança, controle de fraudes e preservação de direitos, permanecer com o histórico de registro dos dados de nossos usuários por prazo maior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer ou para preservação de direitos. Contudo, temos a faculdade de excluí-los definitivamente segundo nossa conveniência em prazo menor.

Os dados coletados são armazenados em servidores localizados em nossa serventia.

7 - Propósito da Política

Esta política aplica-se exclusivamente aos dados pessoais e informações coletados e tratados por meio sites, aplicativos, software, servidores, dispositivos, linhas de atendimento por telefone, além do Instagram, Facebook ou outros sites de redes

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

POL - 006

Data:09/06/2021

Revisão: 00

Página20 de 21

sociais, e seus respectivos conteúdos (coletivamente, chamados "Sites" ou "Sistemas"), acessados via computador, dispositivo móvel, tecnologia ou outro dispositivo.

Temos o compromisso de proteger a privacidade dos dados pessoais de clientes, colaboradores, parceiros de negócios e outras pessoas identificáveis. Vale dizer também que todos os colaboradores, prestadores de serviços, consultores, devem cumprir a Política aqui expressa.

8 - Da aceitação e consentimento

Leia atentamente esta Política, pois, ao usar os Sites, sistemas e ferramentas eletrônicas, você reconhece, compreende e concorda com os termos desta Política.

9 - Formulários

Não se aplica

10 - Alterações

Não se aplica

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Bianca Mendonça Costa	Rondineru Gondim de Sousa	Leandro Félix de Sousa

